



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 176/2021

Data: 1º de outubro de 2021

Dispõe sobre prorrogação do benefício de Auxílio Doença em favor do servidor Altecir Bertuol.

O Excelentíssimo Senhor LEANDRO CARLOS DAMIANI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o art. 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional 103/2019;
- ✓ Considerando a Portaria 161 de 31 de agosto de 2021;
- ✓ Considerando Laudo Médico Pericial, exarado por membro da Junta Médica Oficial do Município, Dr. Fabio Junior da Silva CRM 0227/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o benefício de **Auxílio Doença** em favor do servidor **ALTECIR BERTUOL**, matrícula nº 33, lotado no cargo de Auxiliar Administrativo, do quadro de cargos em provimento efetivo da Câmara Municipal de Sorriso, a partir de 01/10/2021 até 29/12/2021, conforme laudo médico pericial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.


Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 1º de outubro de 2021.


LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI
PUBLICADO POR AFIKAÇÃO NO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

1º 10 2021


José Hilton de A. Jeronimo
Coordenador de RH
Portaria 055/2019